

PORTARIA Nº 836/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO, Técnico, Matrícula 999.617, de Capanema ao município de Primavera, via terrestre, no dia 24/4/2009, a fim de realizar estudo social no referido município.

II – CONCEDER ½ (meia) diária à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 837/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.913, de Capanema ao município de Primavera, via terrestre, no dia 24/4/2009, a fim de desempenhar suas atribuições junto aos servidores Maria Lucineide Barbosa Monteiro e José Aremilton Alves de Oliveira.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 838/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, Técnico, Matrícula 999.912, de Capanema ao município de Primavera, via terrestre, no dia 24/4/2009, a fim de realizar estudo psicossocial naquele município.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 839/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, de Capanema ao município de Primavera, via terrestre, no dia 24/4/2009, a fim de conduzir os servidores Maria Lucineide Barbosa Monteiro, Carlos Alberto de Oliveira Guilherme e José Aremilton Alves de Oliveira.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 845/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.209, desta Capital aos municípios de Capanema e Ulianópolis, via terrestre, no período de 26 a 30/4/2009, a fim de realizar montagens, desmontagens, manutenção de mobiliário, procedimentos de baixa patrimonial, realização de inventário físico eventual das referidas Promotorias de Justiça.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº

5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 846/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MANOEL MESIAS OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 999.177, desta Capital aos municípios de Capanema e Ulianópolis, via terrestre, no período de 26 a 30/4/2009, a fim de realizar montagens, desmontagens, manutenção de mobiliário, procedimentos de baixa patrimonial, realização de inventário físico eventual das referidas Promotorias de Justiça.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 847/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOZIMO AZEVEDO BOTELHO, Motorista, Matrícula 999.1126, desta Capital aos municípios de Capanema e Ulianópolis, via terrestre, no período de 26 a 30/4/2009, a fim de realizar montagens, desmontagens, manutenção de mobiliário, procedimentos de baixa patrimonial, realização de inventário físico eventual das referidas Promotorias de Justiça.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTR DE PREÇOS: 011/2009-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 009/2009-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Vieira Engenharia Ltda - Epp.

Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 23/04/2009 a 22/04/2010.

Preços Registrados:

EMPRESA NOME: **VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP**

CNPJ Nº: **03.908.310/0001-05**

LOTE IV – REGIÕES ADMINISTRATIVAS: SUDOESTE II E BAIIXO AMAZONAS

DESCRIÇÃO	UN	QTDE		R\$
Limpeza de terreno	m²	650,00	0,62	403,00
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	200,00	2,90	580,00
Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, Pl V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	200,00	35,00	7.000,00
Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m²	100,00	15,00	1.500,00
Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	250,00	23,06	5.765,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²		10,00	11.000,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	450,00	7,70	3.465,00
Esmalte sintético	m²	220,00	9,00	1.980,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	10,00	800,00
Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação	un	40	60,00	2.400,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada	un	40	100,00	4.000,00
Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada	un	15	170,00	2.550,00
Ponto de lógica, com caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	un	40	190,62	7.624,80
Luminaria fluorescente 2x40W, com aletas	un	20	150,00	3.000,00

Luminaria fluorescente 2x20W, com aletas	un	10	130,00	1.300,00
Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	25	51,40	1.285,00
Tomada universal 10A - 250 V	un	10	12,86	128,60
Interruptor simples 1 tecla	un	10	7,66	76,60
Ponto de água, com tubulação e conexões .	un	10	150,00	1.500,00
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões .	un	10	160,00	1.600,00
Lavatório em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	5	313,80	1.569,00
Ducha higiênica , marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	8	100,00	800,00
Vaso sanitário em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	8	299,00	2.392,00
Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	160,00	40,00	6.400,00
Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	10,00	78,90	789,00
Divisória tipo Eucatex, standard	m²	20,00	65,23	1.304,60
Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material.	m²	20,00	12,00	240,00
Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	20,00	65,91	1.318,20
Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	m²	10,00	86,53	865,30
Instalação de painél de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	5,00	95,38	476,90
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	80,00	150,00	12.000,00
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura.	un	2,00	225,00	450,00
Porta , 80 x 210, tipo eucatex, completa, com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	un	10,00	325,00	3.250,00
Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	54,20	2.168,00
Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	240,00	32,00	7.680,00
Forro de lambris de madeira de lei	m²	40,00	66,18	2.647,20
Laje premoldada de forro, estruturada	m²	120,00	30,00	3.600,00
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	650,00	3,20	2.080,00
TOTAL GERAL DA OBRA				107.988,20

Foro: Belém-

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº. 905, Bairro de Boa Esperança, Itaituba - PA.

ATO Nº 059/09 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO

Nº 002/09 - 1ª PJFMF

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 082/08-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: ABRIGO JOÃO DE DEUS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 059/09 - 1ª PJFME

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo ABRIGO JOÃO DE DEUS, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de abril de 2009.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 002/09 - 1ª PJFME

Senhor Presidente do ABRIGO JOÃO DE DEUS, Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 082/08-1ªPJFMF - Prestação de Contas de 2007.

Resolve esta Promotória, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública; Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências: